



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **MOÇÃO**

**MOÇÃO DE APELO** ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, solicitando-lhe a intervenção nas negociações, junto aos trabalhadores e diretoria da Bridgestone para que se mantenham os empregos de aproximadamente 600 trabalhadores da unidade de Santo André.

Senhor Presidente

A empresa japonesa Bridgestone anunciou nesta segunda-feira, 08 de maio, a demissão de 600 funcionários e o fim da produção de pneus para veículos de passeio em sua fábrica de Santo André, no ABC Paulista. De acordo com a companhia, a medida será adotada até o fim deste ano.

Com a mudança, a produção de pneus para carros de passeio e caminhonetes ficará concentrada na unidade da empresa em Camaçari, na Bahia. A fábrica da Bridgestone em Santo André tem, atualmente, 3,4 mil funcionários. O total deve ser reduzido para 2,8 mil.

É conhecido que o efeito da demissão em massa, além de afetar economicamente 600 famílias, terá um efeito cascata, afetando também famílias de trabalhadores de todo o ciclo de produção e manutenção de pneus.

Isto posto e, mediante o que esse fato possa representar na economia de Santo André, é que apresentamos esta **MOÇÃO DE APELO**, solicitando a intervenção do Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, nas negociações relativas à manutenção desses postos de trabalho e à continuidade da produção de pneus Bridgestone na unidade de Santo André, além de fomentar ações a médio prazo para atração de mais indústrias para o Pólo Industrial de Santo André.

Encaminhe-se cópia ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, sala T-18, Térreo - CEP: 70053-900 BRASÍLIA/DF.

1) Geraldo Alckmin - Ministro Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de maio de 2023.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003100310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.